



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 183/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pelo 24º Aniversário da Casa Betânia da Paz

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, em razão da comemoração do 24º Aniversário da Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz “Casa Betânia da Paz”, comemorado no dia 18 de agosto, uma bela celebração de festividades e agradecimentos pelos anos vividos e serviços prestados.

O Projeto Social, da Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz “Casa Betânia da Paz”, iniciou-se em 1995 e nesses anos de trabalho vem oferecendo o espaço para as atividades e convívio das crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 07 a 14 anos e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social e econômica

Nesses 24 anos acompanhamos a importância do projeto social da Casa Betânia, que atende com carinho, empenho, dedicação as crianças e adolescentes que passam pela instituição, aprendendo as oportunidades de crescimento pessoal, para que possam melhorar a qualidade de vida.

Parabenizamos as irmãs missionárias e todos que fazem parte da Casa Betânia, pelos frutos desse trabalho árduo prestado em nosso Município, que venham mais e mais comemorações de sucesso. Que Deus abençoe sempre!

Que a presente Moção de Congratulação, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Irmã Maria Teresa Rostagno coordenadora da Casa Betânia, ao Senhor Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Régis Athanázio Bueno, a Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador